

PORTARIA Nº 338, DE 15 DE MAIO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, de acordo como o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001201/2015-76, resolve:

CONCEDER

Ao Procurador Federal ANDRE LUIZ SANTA CRUZ RAMOS, matrícula SIAPE nº 1241817, lotado na Procuradoria Regional Federal – 5ª Região e em exercício provisório na Escola da Advocacia-Geral da União, na cidade de Brasília/DF, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de maio de 2015.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

DESPACHO Nº 47, DE 12 DE MAIO DE 2015.

NUP: 00695.000286/2015-47

INTERESSADOS: AVIO KALATZIS DE BRITTO

ASSUNTOS: CARGO EM COMISSÃO

1 – Trata-se de solicitação no sentido de o Procurador Federal AVIO KALATZIS DE BRITTO, Matrícula SIAPE nº 1.963.275, possa assumir o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Gerenciamento Estratégico, Código DAS-I01.1, da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, na cidade de Brasília/DF.

2 – O Procurador Federal em questão encontra-se lotado no Escritório de Representação em Botucatu/SP e em exercício designação na Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, na cidade de Brasília/DF.

3 – De acordo com o disposto na NOTA n. 00391/2015/CGPES/PGF/AGU, o pedido encontra amparo legal no inciso V, do artigo 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008.

